



# PARTE J1

## FINANÇAS

### Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

#### Despacho n.º 5552/2018

Por indicação do Senhor Secretário de Estado da Cultura, transmitida em 9 de maio de 2018, dirigida à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), o procedimento concursal n.º 725\_CReSAP\_72\_10/16, tendo em vista o recrutamento para o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral das Artes, cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2016, através do Aviso (extrato) n.º 1620/2016, foi anulado por se ter verificado supervenientemente um erro nos pressupostos de avaliação do perfil de um dos candidatos indicado passando a proposta de designação a ter apenas dois candidatos, não cumprindo o estabelecido no n.º 8 do artigo 19.º do EPD, na versão da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

09-05-2018. — A Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *Maria Júlia Ladeira*.

311365104

## MUNICÍPIO DA AMADORA

#### Aviso n.º 7490/2018

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017, de 07 /11, e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e n.º 68/2013, de 29 de agosto), do artigo 12 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (alterada pelas Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) a Câmara Municipal da Amadora pretende selecionar um/a candidato/a para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Habitação e Realojamento do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, considerado nos termos legais direção intermédia de 2.º grau.

1 — A área de atuação é a constante no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013 (alterado e republicado pelo Despacho n.º 12471/2015, de 4 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 4 de novembro de 2015).

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas será publicada na BEP, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

12 de abril de 2018. — A Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

311357394

#### Aviso n.º 7491/2018

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017, de 07 /11, e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e n.º 68/2013, de 29 de agosto), do artigo 12 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (alterada pelas Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) a Câmara Municipal da Amadora pretende selecionar um/a candidato/a para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, considerado nos termos legais direção intermédia de 2.º grau.

1 — A área de atuação é a constante no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013 (alterado e republicado pelo Despacho n.º 12471/2015, de 4 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 4 de novembro de 2015).

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas será publicada na BEP, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

12 de abril de 2018. — A Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

311357434

## MUNICÍPIO DE SANTANA

#### Aviso (extrato) n.º 7492/2018

#### Recrutamento para cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe de divisão municipal

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torno público, na sequência do meu Despacho de 14 de maio de 2018, que se irá proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de divisão municipal) da Divisão Administrativa, Jurídica e Financeira da Câmara Municipal de Santana.

A indicação dos requisitos formais de provimento, habilitações literárias, perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Teófilo Alírio Reis Cunha*.

311369796